



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

LEI Nº0148/2000

REVOGA LEI MUNICIPAL Nº077/1998, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

EGON MULLER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, Faço Saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica pela presente, **REVOGADA** a Lei Municipal nº077/1998 de 12/06/1998, que dispõe da doação dos Lotes urbanos nºs 64,65 e 66 da quadra nº10 com área de 3.000 (três mil metros quadrados), ao Governo do Estado de Santa Catarina - Secretaria de Estado de Educação e do Desporto, visando a Construção de um Ginásio de Esportes.

ART. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2000.


ADEMIR SONDA
Secretário da Administração


EGON MULLER
Prefeito Municipal